



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Decreto Legislativo nº 017/2014

“Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências”.

(Origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014 – Iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão – Vereadores Maurício Porrua, Samuel Cordeiro Adriano e Ailton Tomazi)

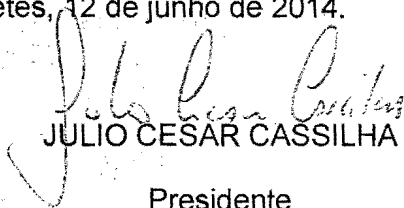
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES Aprovou e eu Promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 88/14 da Primeira Câmara, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou regulares com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Morretes referente ao ano fiscal de 2006.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, para os fins.

Palácio Marumbi, Morretes, 12 de junho de 2014.


JULIO CESAR CASSILHA

Presidente



Decreto Legislativo nº 017/2014
 "Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências".
 (Origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014 - Iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão - Vereadores Maurício Porrua, Samuel Cordeiro Adriano e Alton Tomazi)
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE, DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 68/14 da Primeira Câmara, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julga regulares com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Morretes referente ao ano fiscal de 2006.
 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Art. 3º - Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, para os fins.

Palácio Marumbi, Morretes, 12 de junho de 2014.

JULIO CESAR CASSILHA
 Presidente

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 16 de Junho de 2014

Nome: 

Assinatura: 



Camara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Palácio Marumbi, Morretes, 11 de julho de 2014.

Ofício nº 123/2014

Assunto: Processo 148689/07

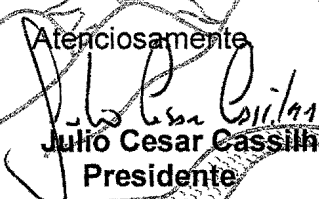
Senhor Presidente,

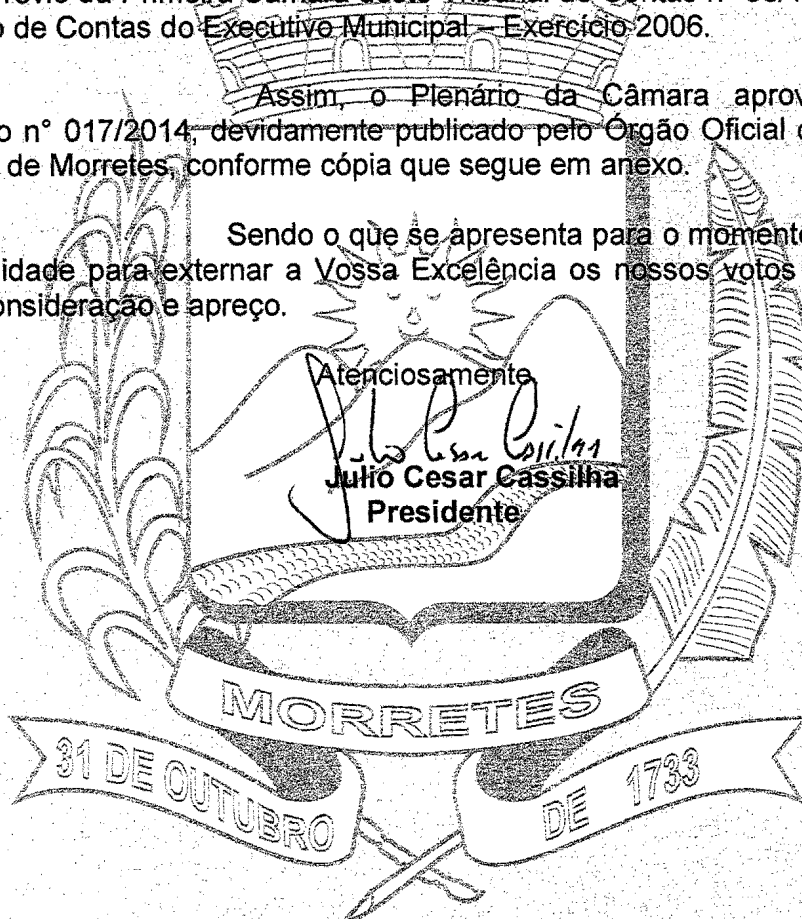
Pelo presente estamos encaminhando para fins de conhecimento desta Suprema Corte o Ato Oficial desta Casa de Leis que ratificou o Parecer Prévio da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas nº 88/14, a respeito da Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2006.

Assim, o Plenário da Câmara aprovou o Decreto Legislativo nº 017/2014, devidamente publicado pelo Órgão Oficial de Imprensa do Município de Morretes, conforme cópia que segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência os nossos votos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente


Julio Cesar Cassilha
Presidente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARTAGÃO DE MATOS LEÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 640147/14

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas/PR, a petição com os seguintes dados indicados pelo interessado:

PROCESSO Nº: 148689/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PETICIONÁRIO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Através de seu Representante Legal: JULIO CESAR CASSILHA

Email: presidencia@morretes.pr.leg.br

Telefone: 84432548

TIPO DE PETIÇÃO: Ingresso como interessado

DOCUMENTOS ANEXOS:

Petição - (Pulica??o decreto 017-2014 - para Tribunal.pdf.p7s)

Outros Documentos - (Of?cio 123-2014 - Informando TC - presta??o de contas executivo 2006 - TCe-PR.pdf.p7s)

Curitiba, 11/07/2014 12:15:35